

**Protocolo nº 2024004971.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto: Contratação de show artístico musical da artista VALERIA BARROS.**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a contratação em epígrafe tem como objetivo a capacitação dos servidores desta Administração Pública para interpretação e aplicação dos procedimentos para contratação e execução contratual estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e compreender as diretrizes da Instrução Normativa nº 0009/2023 do TCM/GO.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 133/2024 – L.C., datado em 05 de fevereiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

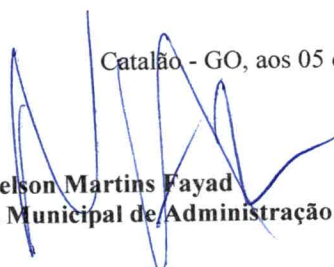
**DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores, com a empresa **VALERIA BARROS PROMOÇÕES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ nº 20.276.628/0001-21, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração